



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 047/2026**.

RELATORA: VEREADORA **ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**.

RELATÓRIO:

Através do Ofício GAB/PMCC n.º 161/2026, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 047/2026, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 14/04/2026 e encaminhado nesta mesma data para estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim, Vereadora **ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, **Sr. Valber de Vargas Ferreira**, encaminhou o Projeto de Lei acima referido, solicitando autorização legislativa para alterar dispositivos da Lei Municipal nº 2.049/2028, que dispõe sobre a denominação de escolas municipais e dá outras providências.

O Autor justifica a matéria dizendo que a presente proposta visa incluir, no rol de nomenclaturas oficiais adotadas pela rede municipal de ensino, a sigla **EMEFTI – Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral**, com a finalidade de adequar a legislação a atual realidade educacional.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Pois bem, compete aos Municípios, nos termos do art. 30, I, da Constituição da República, legislar sobre assunto de interesse local.

Assim sendo, esta relatora após analisar a presente matéria, constata que a mesma se encontra dentro dos parâmetros legais, razão pela qual, é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Lei, ao qual apresente as seguintes emendas:

-DÁ NOVA REDAÇÃO À EMENTA DO PROJETO.

“ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 2.049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

-DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO PROJETO.

“Art. 1º Fica acrescentado o inciso III ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.049, de 19 de dezembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

III- EMEFTI – Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral, referente às Escolas que ofertam o ensino fundamental I (1º ao 5º ano), bem como, aquelas que, situadas no interior, ofertarem educação infantil na modalidade de pré-escola.”

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer da Ilustre Relatora.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo
- ES, em 15 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ-.....RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

CLEBER ANTONIO MARETTO.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO-.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR-.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ-COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA-...COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

SAULO MARETO-.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

THIAGO DAMIÃO LOPES-.....COM A RELATORA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003100350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cleber Antonio Mareto** em 22/04/2026 08:54

Checksum: **D21115F4EB1D618DFDD35DEC5D9C8483E4BEACC068F540DC9EB6CB65B8ABB1E3**

Assinado eletronicamente por **Sérgio Paulo Batista de Souza** em 22/04/2026 09:44

Checksum: **DE286C0512BE9ED56FE0CC2F660B765237695F2AB46A4C977CE4AB2EE050A75B**

Assinado eletronicamente por **Thiago Viana** em 22/04/2026 09:44

Checksum: **12A856A14B40F3DE015C7749A35D28D0AA109307BB324A41A4714CBBDCDA236A**

Assinado eletronicamente por **Saulo Mareto** em 22/04/2026 09:45

Checksum: **966AF67E2548C229D6B66C219A990D2B63D9DF396B891EC838D3430D6FF8D221**

Assinado eletronicamente por **Francisco Saulo Belisário** em 22/04/2026 15:13

Checksum: **A027AB47B774765994D40D05D85348402AEDD7EB85D744355177C45892F2D65E**

Assinado eletronicamente por **José Lúcio Aguiar** em 23/04/2026 11:18

Checksum: **2705C6BFE8EB8E75CF512A7380417E47C4B7E34F91BCABD150271831F05CABA2**

Assinado eletronicamente por **Andreia Dalbó** em 23/04/2026 11:23

Checksum: **5501B2F23A2704F4ED13C7EA990D7B7DEE4F6C94EA69C4E4BB03F6BFD02D1CDE**

Assinado eletronicamente por **Maycon Gleidson Silva da Cruz** em 23/04/2026 11:38

Checksum: **94409C9C5C3A38CCC531831E31F19CA177B044875BD430F27EFEBCC2A38F73349**

